



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Matéria:** Projeto de Lei nº 75/2023
Ementa: Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$3.558.000,00
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Vereador Dionata Domingues

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$3.558.000,00, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativas o Chefe do Poder Executivo alega que:

“Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.558.000,00. Os remanejamentos e as transposições de dotações orçamentárias apresentados neste projeto de lei se fazem necessárias nas Secretarias de Governo, Administração e Gestão Pessoal, Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social. Perante a Secretaria de Administração e Gestão Pessoal, as transposições dos recursos serão fundamentais para adequação de diversos serviços a serem prestados no novo Paço Municipal, considerando a necessidade de novos procedimentos licitatórios. O remanejamento dos recursos destinados à Secretaria de Cultura será utilizado na reforma da rede elétrica do Centro de Educação Musical Maestro Ronaldo Dias de Almeida, localizado à Rua Vicente Palhão, s/n no





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

bairro Jardim Santa Cândida. Os recursos também atenderão aos eventos que serão realizados por esta municipalidade. As transposições dos recursos na Secretaria de Inclusão de Desenvolvimento Social possibilitarão a contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para estruturação do centro de Qualificação Profissional - CQP II, garantindo a continuidade do serviço já prestado, mantendo a qualidade da profissionalização, bem como a confecção de uniformes escolares, e para promover novo chamamento público no âmbito da Proteção Social Especial - Alta Complexidade. Os recursos para cobertura do remanejamento e da transposição de dotações orçamentárias são provenientes de anulação parcial de dotações. Considerando as razões acima expostas e que com os recursos mencionados será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.”

III – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 19 de junho de 2023, e sua ementa publicada, na data de 19 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Os remanejamentos e as transposições de dotações orçamentárias apresentados neste projeto de lei se fazem necessárias nas Secretarias de Governo, Administração e Gestão Pessoal, Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social. Perante





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

a Secretaria de Administração e Gestão Pessoal, as transposições dos recursos serão fundamentais para adequação de diversos serviços a serem prestados no novo Paço Municipal, considerando a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

O remanejamento dos recursos destinados á Secretaria de Cultura será utilizado na reforma da rede elétrica do Centro de Educação Musical Maestro Ronaldo Dias de Almeida, localizado à Rua Vicente Palhão, s/n no bairro Jardim Santa Cândida. Os recursos também atenderão aos eventos que serão realizados por esta municipalidade.

As transposições dos recursos na Secretaria de Inclusão de Desenvolvimento Social possibilitarão a contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para estruturação do centro de Qualificação Profissional - CQP II, garantindo a continuidade do serviço Já prestado, mantendo a qualidade da profissionalização, bem como a confecção de uniformes escolares, e para promover novo chamamento público no âmbito da Proteção Social Especial - Alta Complexidade.

Os recursos para cobertura do remanejamento e da transposição de dotações orçamentárias são provenientes de anulação parcial de dotações. Considerando as razões acima expostas e que com os recursos mencionados será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população,

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 75/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Vereador Dionata Domingues
Relator



